



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.978, de 26 de março de 1.992.

"Autoriza o Executivo a doar áreas de terreno à Fazenda do Estado de São Paulo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:


Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir por doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, as áreas de terreno objeto do anexo I desta lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a alterar a destinação das quadras 53 e 54 da Vila Romanópolis que eram para instalação de uma Horta-escolar, para a construção de uma unidade de escolar naquele local.

Artigo 3º - As áreas de terrenos de que tratam os artigos anteriores destinam-se à construção de UNIDADES ESCOLARES.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de março de 1.992.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS


HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº DE SERV MUNICIPAIS

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na mesma data. Portaria


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº ADMINISTRAÇÃO

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.978/92 - Fls. 02.

A N E X O I

ÁREA "A" - localizada no bairro do Paiol Velho, Avenida do Paiol Velho, para construção da ESCOLA DO BAIRRO DO CAMBIRI, que assim se descreve:

"Pela frente mede 34,349m e confronta com a Estrada do Guaiô; do lado esquerdo de quem da mencionada rua olha confronta com os terrenos de Messias Sebastião ou sucessores; do lado direito confronta com a Estrada do Paiol Velho, também conhecida como Avenida do Paiol, numa extensão de 68,242m; nos fundos confronta com o remanescente da gleba de Messias Sebastião ou sucessores, numa extensão de 80,00m, encerrando o referido imóvel uma área de terreno de 8.620,916 m² ".

ÁREA "B" - localizada na Avenida 15 de Novembro, quadra 53 e quadra 54 - Vila Romanópolis, para construção da ESCOLA JARDIM SÃO JOSÉ, que assim se descreve:

"Pela frente mede 86,70m e confronta com a Avenida D. Pedro II; do lado direito de quem da rua olha, mede 130,00m e confronta com a quadra 52; do lado esquerdo mede 196,50m e confronta com a Avenida 15 de Novembro; nos fundos confronta com um córrego, encerrando uma área de 12.607,00 m², sendo que na área existe uma edificação de 51,00 m² ".

ÁREA "C" - localizada na Rua Manoel de Abreu, quadra H, lote p/363 - Núcleo Itaim, para construção da ESCOLA DA VILA SANTA MARGARIDA, que assim se descreve:

"Começa no marco M-01 cravado na divisa do loteamento e segue em reta de 97,20 metros confrontando com a divisa do loteamento e a Rua Manoel de Abreu até encontrar o marco M-02; daí defletindo à esquerda, segue em reta de 68,25 metros até o marco M-03, confrontando com o lote p/361; daí defletindo novamente à esquerda segue em reta de 81,00 metros até o marco M-04, confrontando com o lote p/361; daí defletindo à esquerda segue em reta de 68,95 metros confrontando com o lote 325 até encontrar o mar
continua...

JJA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.978/92 - Fls. 03.

co M-01; marco inicial da descrição totalizando uma área de 3.803,50 m² ".

ÁREA "D" - localizada na Rua das Indústrias, quadra H, lote p/363 - Núcleo Itaim, para construção da ESCOLA DA VILA SANTA MARGARIDA, que assim se descreve:

"Começa no marco M-01 cravado à margem da Rua das Indústrias e segue em reta de 64,50 metros, até encontrar o marco M-02 confrontando com a Rua das Indústrias; daí defletindo à esquerda segue em reta de 68,20 metros até encontrar o marco M-03 confrontando com o lote 325; daí defletindo à esquerda segue em reta de 81,00 metros até o marco M-04 confrontando com o lote p/361; daí defletindo à esquerda segue uma reta de 68,75 metros confrontando com o lote p/361 até encontrar o marco M-01 ponto inicial da descrição, totalizando uma área de 3.805,50 m²".

ÁREA "E" - localizada na Rua José Maria Claro, quadra 66, lote p/53, Vila Romanópolis, para construção da ESCOLA DO PAREDÃO, que assim se descreve:

"Começa no marco M-01 cravado à margem da Rua José Maria Claro e segue em curva de 68,00 metros até o marco M-02, confrontando com a Rua José Maria Claro; daí do marco M-02 segue em reta de 30,00 metros até encontrar o marco M-03 confrontando com a Rua José Maria Claro; daí defletindo à esquerda segue em reta de 10,00 metros até o marco M-04 confrontando com o lote p/53 ; daí defletindo à esquerda percorre o córrego até o marco M-05 ; daí defletindo novamente à esquerda segue em reta de 116,00 metros até o marco M-06, confrontando com o lote 52; daí defletindo levemente à direita segue em reta de 55,00 metros confrontando com o lote 52 até o marco M-01, marco inicial da descrição totalizando uma área de 9.245,50 m² ".

ÁREA "F" - localizada na Rua Raimundo Magrini, Jardim Helena, para a construção da ESCOLA JARDIM HELENA/TEMPORIM, que assim se des

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.978/92 - Fls. 04.

creve:

"Começa no marco M-01 cravado à margem da Rua Raimundo Magrini e segue em reta de 100,00 metros até encontrar o marco M-02, confrontando com a Rua Raimundo Magrini; daí deflete à direita e segue em reta de 78,58 metros até encontrar o marco M-03, confrontando com a parte remanescente; daí deflete à direita e segue em reta de 115,00 metros até encontrar o marco M-04, confrontando com a parte remanescente; daí deflete novamente à direita e segue em reta de 80,00 metros confrontando com a divisa do loteamento Jardim Helena, até encontrar o marco M-01, marco inicial da descrição, totalizando uma área de 8.124,85 m² ".


Área "G" - localizada à Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, Jardim Rosana, para a construção da ESCOLA DO JARDIM ROSANA II/VILA ZILDICE, que assim se descreve:

"Começa no marco M-01 cravado à margem da Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira e segue em reta de 67,50 metros até encontrar o marco M-02, confrontando com a Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira; daí deflete à direita e segue em reta de 87,00 metros até encontrar o marco M-03, confrontando com os lotes 01 à 04 do loteamento Aires Ferreira; daí deflete à direita e segue em reta de 62,50 metros até encontrar o marco M-04; confrontando com os lotes 10 à 17 da quadra 08 do Jardim Renata; daí deflete à direita e segue em reta de 87,00 metros confrontando com a área de propriedade do Senhor Francisco Munhoz Blanco até encontrar o marco M-01, marco inicial da descrição, totalizando uma área de 5.655,00 m² ".

Ferraz de Vasconcelos, 26 de março de 1.992.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS


HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº SERV MUNICIPAIS